REQUERIMENTO ESPECIAL Nº106/2025

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da ***Frente Parlamentar em Defesa do Primeiro Emprego para a Juventude***.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Marcelo Guimarães Neto
Vereador

Justificativa

A criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Primeiro Emprego para a Juventude é uma iniciativa de extrema relevância, considerando o cenário atual do mercado de trabalho brasileiro. Embora a taxa geral de desemprego tenha apresentado uma tendência de queda, atingindo 6,4% no terceiro trimestre de 2024, os jovens continuam enfrentando desafios significativos para ingressar no mercado de trabalho.

Dados do IBGE indicam que, no segundo trimestre de 2024, a taxa de desemprego entre jovens de 18 a 24 anos era de 14,3%, mais que o dobro da média nacional. A falta de oportunidades para a juventude não apenas compromete o desenvolvimento profissional individual, mas também afeta o crescimento econômico e social do país, além de desestruturar as expectativas das populações mais carentes.

O fenômeno do desalento entre os jovens brasileiros é uma questão preocupante que reflete as dificuldades enfrentadas por essa parcela da população no acesso ao mercado de trabalho. De acordo com dados do IBGE referentes ao terceiro trimestre de 2024, havia aproximadamente 3,1 milhões de pessoas em situação de desalento no país. Especificamente entre os jovens de 14 a 24 anos, o número de desalentados é significativo. Uma pesquisa divulgada em maio de 2024 apontou que o Brasil possui cerca de 8,6 milhões de jovens nessa faixa etária que não estudam, não trabalham e não procuram emprego, os chamados "nem-nem".

O desalento é mais prevalente entre mulheres, negros e indivíduos com baixa escolaridade. Fatores como a falta de experiência profissional, qualificações inadequadas e a percepção de ausência de oportunidades na localidade de residência contribuem para que muitos jovens desistam de procurar emprego.

Além disso, a taxa de subutilização da força de trabalho entre jovens de 18 a 24 anos atinge níveis alarmantes em algumas regiões, chegando a 45,7% no Nordeste. Esses dados evidenciam a necessidade urgente de políticas públicas que promovam a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, oferecendo-lhes oportunidades de emprego e programas de qualificação profissional adequados às demandas atuais.

Portanto, é imperativo que políticas públicas sejam implementadas para facilitar a inserção dos jovens no mercado de trabalho, garantindo-lhes oportunidades de desenvolvimento e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e próspera.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025.

Marcelo Guimarães Neto
Vereador